



NOTA DE ESCLARECIMENTO

DECISÃO JUDICIAL – PUBLICIDADE INVISALIGN

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ – CRO/PR -, Autarquia Federal com atribuições de supervisionar a ética profissional, trabalhar pelo desempenho ético da Odontologia, pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente, vem por meio desta nota oficial, INFORMAR à classe odontológica, que a empresa Align Technology do Brasil Ltda – INVISALIGN, por decisão da Justiça Federal, esta proibida de realizar publicidade que contrarie a Lei 5.081/66 e o Código de Ética Odontológica por qualquer meio de comunicação, inclusive redes sociais. Informamos ainda, que o CRO/PR esta em franca fiscalização, sendo que os profissionais e clinicas credenciadas da referida empresa, caso haja identificação de veiculação de publicidade irregular, serão imediatamente autuados e ficam sujeitos a instauração de processo ético disciplinar.

Curitiba, 14 de agosto de 2020.

AGUINALDO COELHO DE FARIAS, CD

Presidente CRO/PR